



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Assis, 10 de novembro de 2017.



PROJETO DE LEI Nº 157/2017

Código: M2110871536/1430

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR VALMIR DIONÍZIO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 128/2017

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 128/2017, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para conceder o uso de área no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Aproveito do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **(Projeto de Lei nº 128/2017)**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR VALMIR DIONÍZIO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis - SP

Senhor Presidente,

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Egrégia Câmara Municipal, para conceder o uso de uma área de 2.370,00 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município, situada na Rua Pedro de Souza, cadastrada como Setor 06, Quadra 228 (Ex- C), lotes 42 ao 45, no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa Zilda Ferreira Dos Santos - EPP, de conformidade com a Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações.

A empresa solicitante tem sua sede atual na Avenida Dom Antonio, 1015, em nossa cidade e atua no comércio varejista de madeiras e artefatos.

Entretanto, referida empresa que iniciou atividades no ano de 2015, necessita de uma área apropriada visando a expansão de suas atividades, a fim de que tenha condições de aumentar sua participação no mercado.

O objetivo do empreendimento, portanto, encontra-se especificado no memorial de caracterização apresentado junto à Carta Consulta formalizada pela empresa, instruída com toda documentação que comprova sua situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista previdenciária e jurídico-processual.

A concessão de uso ora proposta, certamente resultará em benefícios para o município com a geração de empregos e o consequente aumento da arrecadação de impostos, no entanto, para sua concretização, é mister a autorização legislativa, na forma prevista na Lei nº 3.653, de 08 de Janeiro de 1998, que instituiu o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado do Município de Assis, posteriormente modificada por meio da Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Assim, mediante as razões acima expostas, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 128/2017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 128/2017

**Autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa ZILDA FERREIRA DOS SANTOS – EPP e dá outras providências.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Pedro de Souza, cadastrada como Setor 06, Quadra 228 (Ex-C), Lotes 42 ao 45, com um total de 2.370,00 m<sup>2</sup>, assim descrita:

**ÁREA:** 2.370,00 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Pedro de Souza - S 06 – Q 228 (Ex-C), lotes 42 ao 45 – CDA II – Assis

**PROPRIETÁRIO:** Município de Assis

### **DESCRIÇÃO:**

“Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Rua Pedro de Souza, junto à divisa do lote 41, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial junto a Rua Pedro de Souza, numa distância de 40,00 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete-se a direita e segue em linha reta com alinhamento junto ao lote 46, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com os lotes 10; 11; 12 e 13; numa distância de 40, 00 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 41, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 2.370,00 m<sup>2</sup>.”

**Parágrafo Único –** A área acima descrita consta destacada no Desenho nº 6.394, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.

- Art. 2º-** A presente concessão de uso, com encargo, tem como finalidade a instalação da empresa ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP, no CDA II, para desenvolver atividades de comércio varejista de madeiras e artefatos.

- Art. 3º-** A presente concessão de uso será transformada em doação após o prazo estipulado no Artigo 1º desta Lei, com a outorga de Escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências constante na Lei Municipal nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

- Art. 4º-** O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso da área.
- Art. 5º-** O prazo para início operacional das atividades da empresa, será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão do uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.
- Art. 6º-** O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.
- Parágrafo Único** – A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no “caput”, se a Empresa:
- I. Deixar caducar os prazos previstos nos Artigos 4º e 5º;
  - II. Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
  - III. Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
  - IV. Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
  - V. Deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.
- Art. 7º-** Fica a Empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações e das demais normas pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.
- Art. 8º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito de Assis



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **"MINUTA"** **TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº \_\_\_\_\_/2017**

**Que entre si celebram o Município de Assis e a Empresa ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP.**

Pelo presente Termo de Concessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do R.G. nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF 004.959.018-90, doravante denominado simplesmente de **CONCEDENTE**, e por outro lado a Empresa **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.935.116/0001-55, com sede na Avenida Dom Antonio, nº 1015, nesta cidade de Assis, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. ZILDA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 17.654.658-3 SSP/SP e do CPF nº 015.030.868-01, residente e domiciliada na Rua Candido de Oliveira Carvalho, nº 799, em Assis, daqui por diante chamada tão somente de **CONCEDIDA**, autorizados pela Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, têm entre si justo e pactuado o que segue:

### **CLÁUSULA I**

Trata-se a presente concessão de uso, com encargo, de uma área de propriedade do Município, abaixo descrita, à **CONCEDIDA**, que tem como finalidade o comércio varejista de madeiras e artefatos:

**ÁREA:** 2.370,00 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Pedro de Souza - S 06 – Q 228 (Ex-C), lotes 42 ao 45 – CDA II – Assis

**PROPRIETÁRIO:** Município de Assis

#### **DESCRIÇÃO:**

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Pedro de Souza, junto à divisa do lote 41, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial junto a Rua Pedro de Souza, numa distância de 40,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete-se a direita e segue em linha reta com alinhamento junto ao lote 46, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com os lotes 10; 11; 12 e 13; numa distância de 40, 00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 41, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 2.370,00 m<sup>2</sup>, destacada no Desenho nº 6.394, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis."



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## CLÁUSULA II

O prazo de duração da presente concessão de uso será por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Findo esse prazo, desde que cumpridas todas as exigências contidas na Lei nº 3.653/1998 e suas alterações posteriores, a área será doada à **CONCEDIDA**, com a outorga da Escritura definitiva.

## CLÁUSULA III

O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso.

## CLÁUSULA IV

O prazo para início operacional das atividades da empresa será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão de uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

## CLÁUSULA V

O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

## CLÁUSULA VI

A reversão dar-se-á, se a **CONCEDIDA**:

- I- Deixar caducar os prazos previstos nas cláusulas constantes deste Termo e na Lei nº 3.653/98 e suas alterações posteriores;
- II- Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
- III- Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
- IV- Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
- V- deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

## CLÁUSULA VII

A **CONCEDIDA** estará isenta de impostos, taxas e emolumentos municipais incidentes sobre a aprovação do Projeto e de tributos municipais pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do termo de concessão de uso.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## CLÁUSULA VIII

A **CONCEDIDA** será obrigada a recolher todos os tributos municipais, estaduais e federais no Município de Assis.

## CLÁUSULA IX

Fica a **CONCEDIDA** obrigada ao cumprimento dos dispositivos das Leis Municipais nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações posteriores, das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.

## CLÁUSULA X

Em caso de concordata, hasta pública, falência, extinção ou liquidação da **CONCEDIDA** ou **DONATÁRIA**, terá o **CONCEDENTE** direito de preferência em relação ao imóvel cedido, nos termos do inciso VI, do artigo 21, da Lei nº 3.653/98.

## CLÁUSULA XI

A **CONCEDIDA** não poderá, sem anuência do **CONCEDENTE** e aprovação do Poder Legislativo, alterar os objetivos do Projeto, ceder ou alienar o imóvel ora cedido.

## CLÁUSULA XII

Todos os tributos, custas e outros emolumentos devidos em razão da lavratura do termo de concessão de uso, da escritura de doação e do termo de garantia, se existentes, bem como seus registros nos órgãos competentes, serão de exclusiva responsabilidade da **CONCEDIDA**.

## CLÁUSULA XIII

O presente Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

## CLÁUSULA XIV

Os casos omissos ou excepcionais não previstos na presente Lei serão decididos pelo **CONCEDENTE**.

## CLÁUSULA XV

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir dúvida que surgir entre as partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

## MUNICÍPIO DE ASSIS

Concedente

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP

Concedida

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS**  
Sócia proprietária

### Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_  
assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_  
assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSIS, 20 de Outubro de 2017

Ao Ilmo. Sr.

José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

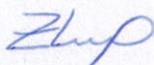
Assunto: Solicitação de Doação de Área.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, solicitamos a Vossa Senhoria, a possibilidade de nos ser concedida uma área de aproximadamente 2400 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Pedro de Souza, quadra C, lotes 42 a 45 no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade para a implantação da Madeireira Ipê – Epp, em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.653 de 08 de Janeiro de 1998. Carta Consulta em Anexo.

Declaro estar ciente do compromisso assumido perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, a partir do momento em que for cedida a área solicitada

Nestes termos, pedimos deferimento,

Madeiraira Ipê – Epp.

  
Zilda Ferreira dos Santos

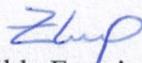
**Diretora**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Madeira Ipê- Epp , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 22.935.116/0001-55 , com sede na Avenida Dom Antônio , nº 1015, nesta cidade de Assis –SP, com inscrição Municipal nº 45497. Declaro que será conservada a situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, constadas nas CERTIDÕES e documentos apresentados durante a transmissão do processo e caso seja efetuada a cessão, até que seja feita a doação com outorga de escritura definitiva (Artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal 3.653/98).

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, assino o presente.

Assis, 20 de Outubro de 2017



Zilda Ferreira dos Santos

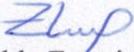
**Diretora**

## DECLARAÇÃO

Madeira Ipê – Epp, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 22.935.116/0001-55, com sede na Avenida Dom Antônio nº 1015, nesta cidade de Assis –SP, com inscrição Municipal nº 45497. Declaro que será cumprido INTEGRALMENTE todos os Prazos e os demais dispositivos da Lei Municipal 3.653/98, Lei Municipal 5.451/10 e demais legislações em vigência.

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, assino o presente.

Assis 20 de Outubro de 2017

  
Zilda Ferreira dos santos

**Diretora**

**MCE**

**MEMORIAL DE**

**CARACTERIZAÇÃO DO**

**EMPREENDIMENTO**

## MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – MCE

Projeto apresentado à Prefeitura Municipal de Assis para requerimento de área no Centro de Desenvolvimento de Assis para instalação e funcionamento de empresa

Requerente:

MADEREIRA IPÊ – ZILDA FERREIRA DOS SANTOS – EPP

CNPJ.: 22.935.116/0001-55  
AVENIDA DOM ANTÔNIO, 1015 – SALA 02 – VL RODRIGUES – ASSIS – SP

CONTEÚDO  
MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. EMPRESA
2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO
3. LOCALIZAÇÃO
4. ESPECIFICAÇÃO DE ÁREA OBJETO DESTE EMPREENDIMENTO
5. DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
6. MÃO DE OBRA
7. INSTALAÇÕES
8. EQUIPAMENTOS
9. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS E POLUIÇÃO
10. ANEXOS
  - 10.1 Planta Baixa Escritório
  - 10.2 Planta Baixa Barracão
  - 10.3 Planta de Locação do Empreendimento

# MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

-MCE-

## 1.0 EMPRESA

1.1 Razão Social: Zilda Ferreira dos Santos – Epp

1.2 Nome Fantasia: Madeireira Ipê

1.3 CNPJ: 22.935.116/0001-55

1.4 Endereço: Av. Dom Antônio – 1015 – Sala 02 – VI Rodrigues – Assis – SP

1.5 Atividade Principal: Comércio varejista de madeiras e artefatos

1.6 Contato: 18 – 3323-3095 – email: [madeireira15@gmail.com](mailto:madeireira15@gmail.com)

## 2.0 OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO

O presente empreendimento tem como principal objetivo, melhorias no sistema de manufatura e estocagem de madeiras; fabricação de batentes; guarnições; mesas; bancos; portas; janelas e forro. E além de ganho de produtividade. Importante ressaltar que a empresa encontra devidamente licenciada e registrada junto aos órgãos federais competentes e fiscalizadores, como o IBAMA, por exemplo, para realização das atividades prestadas e exercidas, cadastro estes que garantem a origem e legalidade dos produtos comercializados.

## 3.0 LOCALIZAÇÃO

A área do objeto deste requerimento localiza-se na av. Pedro de Souza, Quadra "C", Lotes 42 à 45 do CDA II.

## 4.0 ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DESTES REQUERIMENTO

4.1 Total de área a ser construída: 422 m<sup>2</sup>;

4.1.1 Escritório: 72 m<sup>2</sup>;

4.1.2 Barracão: 350 m<sup>2</sup>;

4.1.3 Área de Estoque ao ar livre: 143 m<sup>2</sup>

4.2 Área de movimentação: 1.000 m<sup>2</sup>

4.3 Área total do terreno: 2.400 m<sup>2</sup>

## 5.0 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

1º Semestre de 2018.

A presente empresa necessita de uma área própria para o aumento de

capacidade de manufatura, estoque e transporte de produtos, gerando assim competitividade comercial e consequentemente empregos diretos.

## 6.0 MÃO DE OBRA

Qualificação	Quantidade	Turno
Manufatura	04	08 horas
Vendedores	02	08 horas
Auxiliar Escritório	01	8 horas
Motorista / Entregador	01	8 horas
Ajudante Motorista	01	8 horas
TOTAL	09	

## 7.0 INSTALAÇÕES

- Barracão em Alvenaria com estrutura pré-moldada em concreto e cobertura de telhas metálicas;
- Escritório em Alvenaria;
- Área de estoque a céu aberto;

## 8.0 EQUIPAMENTOS

- 03 Computadores;
- 01 Serra Circular;
- 02 Desengrossadeira;
- 01 Tupia;
- 01 Caminhão  $\frac{3}{4}$ ;
- 01 Caminhão Toco;
- 01 Caminhonete;
- Equipamentos de Segurança;

## 9.0 INFORMAÇÕES SOBRE RESIDOS E POLUIÇÃO

O Esgoto Sanitário Domestico será destinado em fossa séptica a ser construída no local do empreendimento.

O único resido da manufatura é o pó de serra, que será acumulado para posterior descarte, conforme o exigido pelas leis sanitárias vigentes.

Sem mais,

Assis, 22 de Outubro de 2017.

2º Tabelionato de Notas  
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP  
Fone: (18) 3325-1645  
Amândea Pereira Eloy de Melo  
Escrevente Autorizada

*Zilda*  
ZILDA FERREIRA DOS SANTOS – EPP  
CNPJ: 22.935.116/0001-55

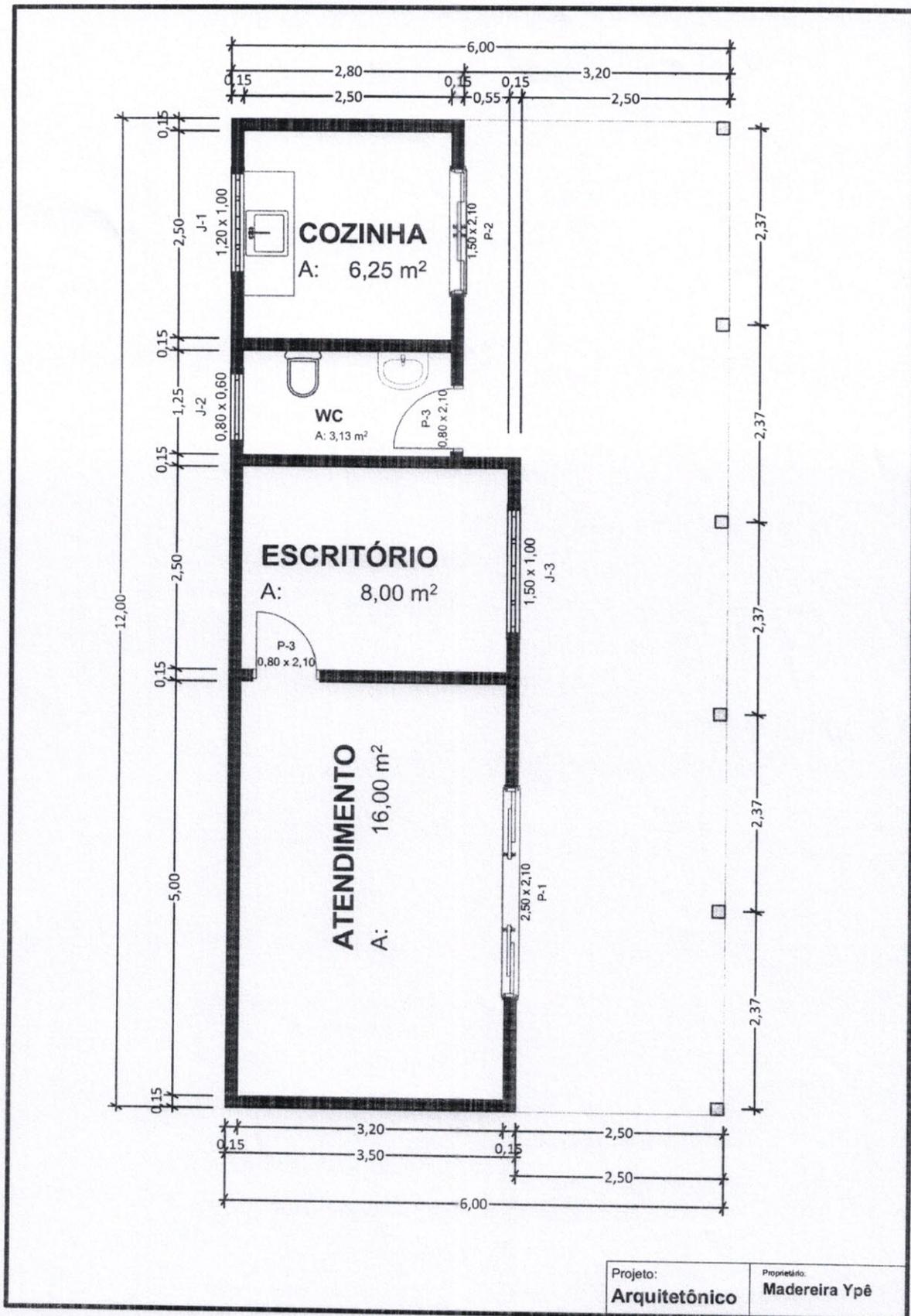
2º CARTÓRIO



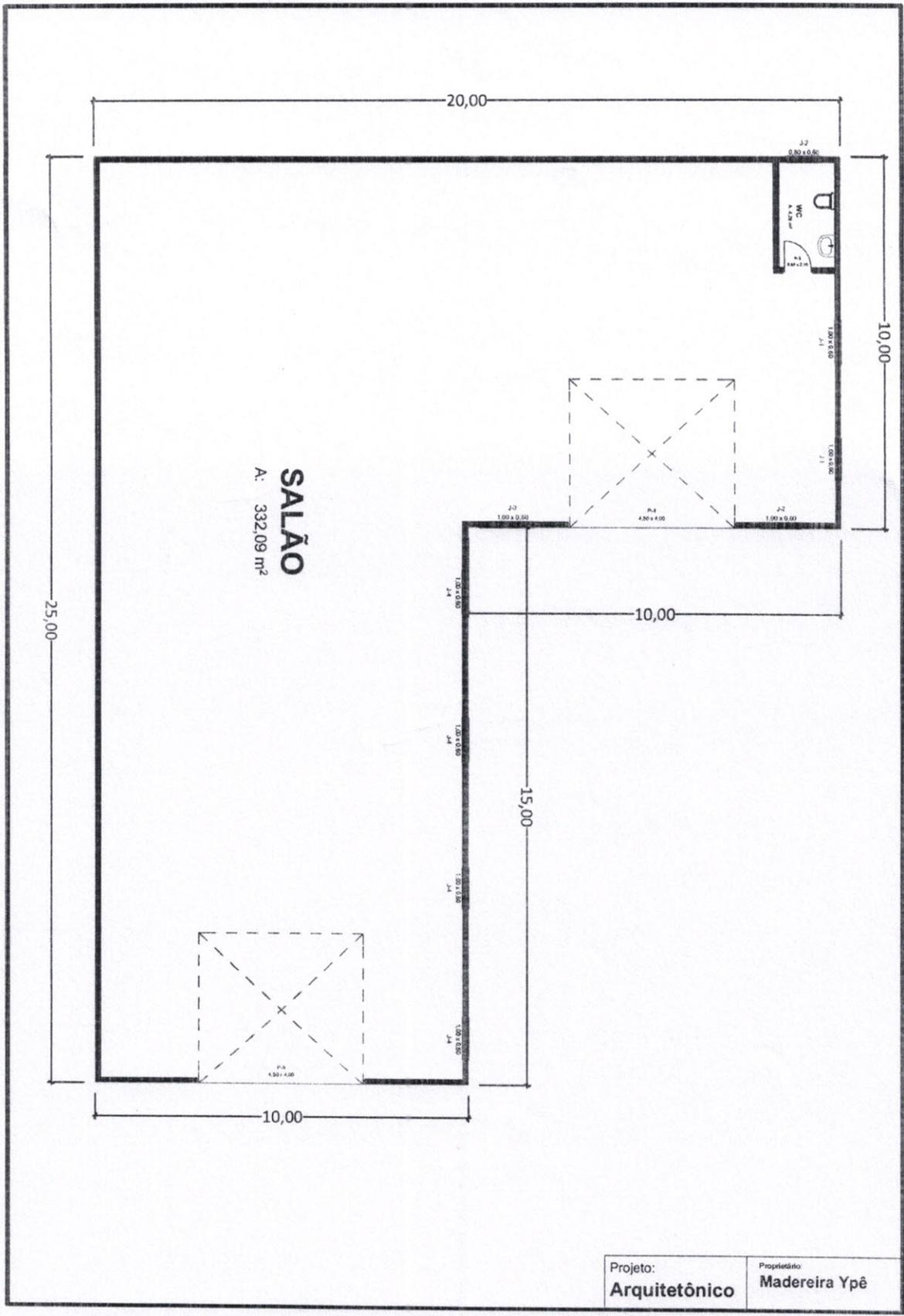
Proprietária

## **10.0 ANEXOS**

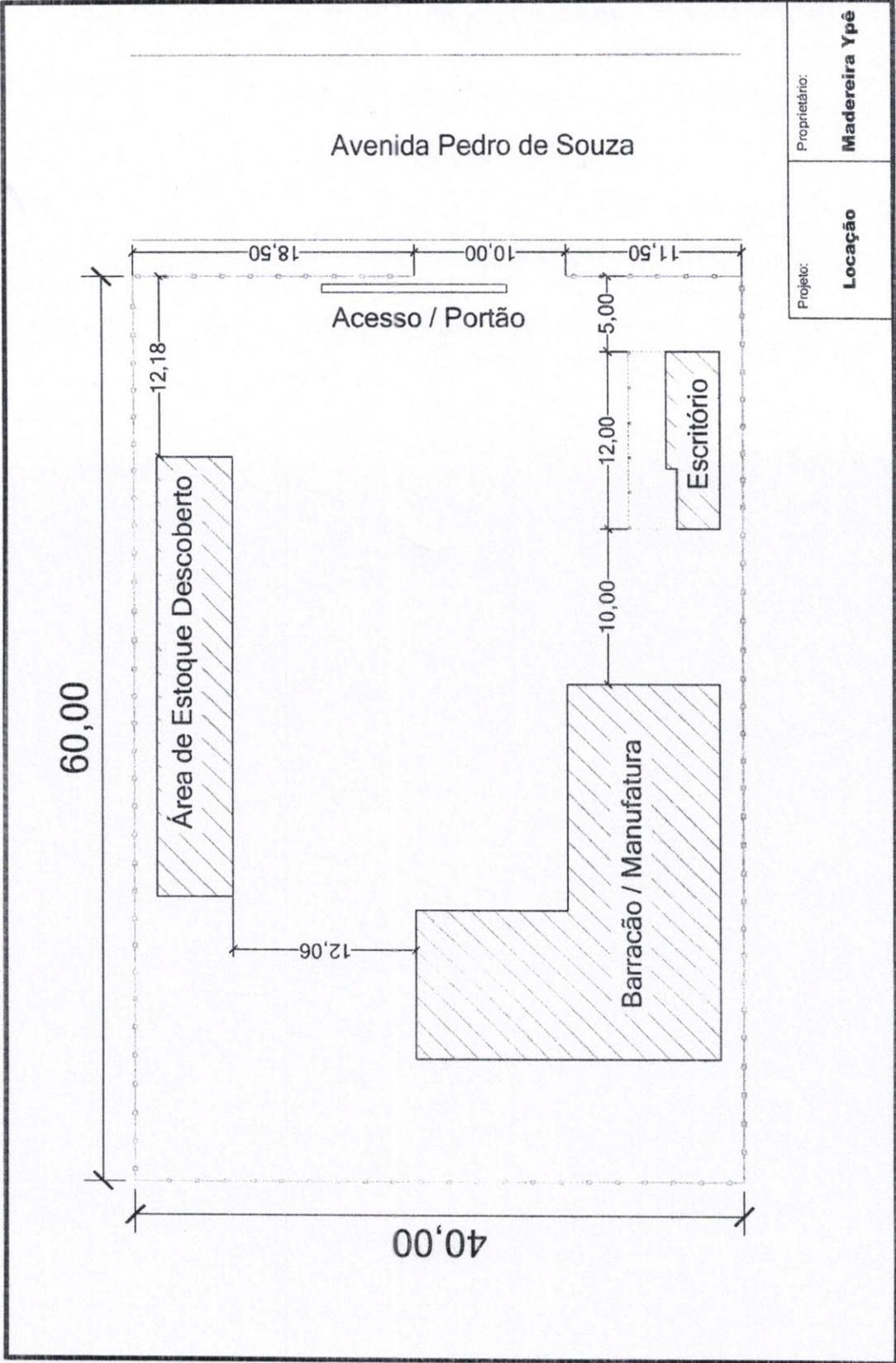
Anexo 10.1 – Planta Baixa Escritório



Anexo 10.2 – Planta Baixa Barracão



Anexo 10.3 – Planta de Locação do Empreendimento



Proprietário:	Madeiraira Ypê
Projeto:	Locação

# CD A

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 446. CEP .19812-010

FONE (018) 3321-2500 E (18) 3324-4330

E-MAIL – [industrialcomercio@assis.sp.gov.br](mailto:industrialcomercio@assis.sp.gov.br)

## **CARTA CONSULTA**

### **1.DADOS DA EMPRESA**

1.1 . ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP / MADEIREIRA IPÊ

ENDEREÇO ATUAL : AVENIDA DO ANTÔNIO Nº 1015

CIDADE : ASSIS – SP , BAIRRO – VILA RODRIGUES UF – SP

FONE : (18) 3323-6269 (18) 33236270 E -MAIL : [madeiraipe15@gmail.com](mailto:madeiraipe15@gmail.com).

### **1.2. SEDE DA EMPRESA**

ENDEREÇO ATUAL : AVENIDA DO ANTÔNIO Nº 1015

CIDADE : ASSIS – SP , BAIRRO – VILA RODRIGUES UF – SP

FONE : (18) 3323-6269 (18) 33236270 E -MAIL : [madeiraipe15@gmail.com](mailto:madeiraipe15@gmail.com).

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

NOME: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS

CARGO: PROPRIETÁRIA

CPF: 015.030.868-01

ENDEREÇO : RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CARVALHO Nº 799

CIDADE : ASSIS –SP , BAIRRO – VILA MERCEDES UF : SP

FONE: (18) 3323- 3095

### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PARA CONTATO**

NOME : SALVAN ALVES DOS SANTOS FILHO

FONE : (18) 998 21- 8424

### **1.5 ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO DISTRITO INDUSTRIAL**

- COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL

## 1.6. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS E COMERCIAIS

NOME: BANCO SANTANDER FONE: (18) 3302-1900

NOME: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FONE: (18) 3421-1400

## 1.7 RAMO DE ATIVIDADE

- OBJETIVOS SOCIAIS SEGUNDO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
\*COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS.
- LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL
- LINHA DE PRODUÇÃO PRETENDIDA

## 1.8 REGISTRO DA EMPRESA

CNPJ : 22.935.116/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 189.191.098.114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45497

1.9 CAPITAL SOCIAL - R\$ 20.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ 90.000,00

POSIÇÃO EM 20 / 10 / 2017

## 1.10 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME DO SOCIO : ZILDA FERREIRA DOS SANTOS PARTICIPAÇÃO (100%)

## 1.11 OBJETIVO DA DESCRIÇÃO

IMPLANTAÇÃO ( ) EXPANSÃO ( X ) RELOCALIZAÇÃO ( )

## 1.12 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. FATURAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANO: 2016 R\$ 620.959,28

### 2. FATURAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL

ANO: 2017 R\$ 202.050,77

## 1.13 ÁREA PRETENDIDA – JUSTIFICAR AS DIMENÇÕES DO TERRENO SOLICITADO .

\* DIMENSÕES DO TERRENO SOLICITADO : 2.400 m<sup>2</sup>

## 1.14 . INFORMAÇÕES MECADOLÓGICAS

### PRICIPAIS FORNECEDORES :

NOME: MADEIREIRA SCHMITZ LTDA FONE : (66)3515-7812

NOME: BENEFICIAMENTO E COM. DE MADEIRAS GUIDE LTDA  
FONE: (66) 3544-8500.

NOME: BRIGHENTI & CIA LTDA –EPP FONE : (66) 3531-0401

## 1.15 INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA

ENERGIA – CONSUMO MENSAL ESTIMADO - 910 KW / H

ÁGUA UTILIZADA – CONSUMO MENSAL ESTIMADO - 7M<sup>3</sup> MÉDIA 8

QDE. DE LINHAS TELEFÔNICAS A SEREM INSTALADAS – 01

## 1.16 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

NÃO ESPECIALIZADO ( X)

SEMI ESPECIALIZADO – QDE

ESPECIALIZADO – QDE

TOTAL QDE .

1.17 PARTICIPAÇÃO E INTERLIGAÇÕES COM OUTRAS EMPRESAS, QUANDO HOVER EM COTAS E PERCENTUAL.

1.18 INFORMAR A FONTE DE INVESTIMENTO A SER ADOTADO, COM O NOVO INVESTIMENTO .

RECURSO PRÓPRIO ( X )

FINANCIAMENTO ( )

EM QUALQUER DAS HIPÓTESES APRESENTADAS ACIMA , CITAR O VALOR DO CAPITAL INICIAL

DISPONÍVEL EM 30 / 09 /2017

R\$ 40.000,00

EM CASO DE FINANCIAMENTO, APRESENTAR CONTRATO OU DOCUMENTO DO AGENTE FINANCEIRO.

ASSINATURAS DO DIRETOR DA EMPRESA E SÓCIOS COM RESPECTIVO RG

AFIRMO (AMBOS) SEREM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELAS QUAIS ASSUMO ( IMOS) INTEIRESPONSABILIDADE.

1.19 A COMISSÃO ESPECIAL EXAMINARÁ TODOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE USO E DE DOAÇÃO DE ÁREA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE CRITÉRIOS :

INFORMAR OS EMPREGOS GERADOS, CONSIDERANDO OS NÚMEROS ABSOLUTOS E SUA RELAÇÃO COM A DIMENSÃO DA ÁREA PRETENDIDA E COM O VOLUME DE INVESTIMENTO REVISTO :

INFORMAR RELAÇÃO ENTRE A ÁREA CONSTRUÍDA E ÁREA TOTAL DO TERRENO.

INFORMAR PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, ESPECIALMENTE O ICMS E ISS:

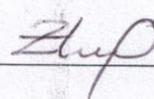
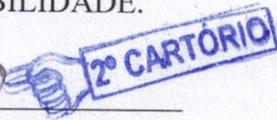
INFORMAR PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL – R\$ 100.000,00

INFORMAR UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PRODUZIDA NO LOCAL OU NA REGIÃO, OU INSUMOS INDUSTRIAIS FORNECIDOS POR EMPRESAS LOCAIS :

INFORMAR IMPACTO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA OU INDÚSTRIA (LAUDO DA CETESB)

ASSINATURA DO DIRETOR DA EMPRESA E SÓCIOS COM RESPECTIVOS RG E FIRMA RECONHECIDA .

AFIRMO (AMOS) SEREM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS Á EXPRESSÃO DA VERDADE, PELA QUAIS ASSUMO (IMOS) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

ZILDA FERREIRA DOS SANTOS *Zilda*    
17.654.658-3

NOME E RG

---

NOME E RG

---

NOME E RG

0076A0230906  
FIRMA 1

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
TABELIÃO: PHILPE HOORY  
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002  
TEL/FAX: (18) 3325-1645 - www.tabassis@femagnet.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO, até) TITULOS  
de ZILDA FERREIRA DOS SANTOS (15693). Dou fé. Em Teste de verdade.  
Assis - SP, 23 de outubro de 2017.  
AMANDA PEREIRA ELOY DE MELO R\$ 5,93  
Valido somente com o selo de autenticidade  
Selo(s): 007506 e AA0210906

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

2º  
CARTÓRIO  
DE ASSIS  
TABELIÃO

Tabelião de Notas  
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP  
Fone: (18) 3325-1645  
Amanda Pereira Eloy de Melo  
Escritor Autorizada

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.935.116/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOM ANTONIO</b>	NÚMERO <b>1015</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 02;</b>	
CEP <b>19.806-172</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA RODRIGUES</b>	MUNICÍPIO <b>ASSIS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LINCE@FEMANET.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(18) 3323-6269 / (18) 3323-6270</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/10/2017** às **17:24:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 189.191.098.114  
**CNPJ:** 22.935.116/0001-55  
**Nome Empresarial:** ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 27/07/2015  
**Regime de Apuração:** SN

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP  
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)  
**Data início da Atividade:** 27/07/2015  
**CNPJ da Matriz:** 22.935.116/0001-55

**Porte:** Empresa de Pequeno Porte  
**Capital Social:** R\$ 20.000,00  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL  
**Regime Especial de IE Única:** Não

**Data início do regime:** 27/07/2015

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
015.030.868-01	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	Empresário	0,00 %	27/07/2015

## Endereço do Participante

**Logradouro:** RUA CANDIDO DE OLIVEIRA CARVALHO  
**Nº:** 799  
**CEP:** 19.802-410  
**Município:** ASSIS

**Complemento:**  
**Bairro:** VILA MERCEDES  
**UF:** SP

## Contato do Participante

**Telefone:** (18)3323-6269  
**e-mail:** LINCE@FEMANET.COM.BR

**Fax:** (18)3323-6270

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**  
**CNPJ:** 22.935.116/0001-55  
**IE:** 189.191.098.114  
**NIRE:** 35.1.3029759-2

**Data da Inscrição no Estado:** 27/07/2015  
**Data Início da IE:** 27/07/2015

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 27/07/2015

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 27/07/2015  
**Data Início da CPR:** 27/07/2015

**CNAE Principal:** 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
**CNAE Secundários:**

**Data Início do CNAE Prin.:** 27/07/2015

**DRT:** DRT-11 - MARÍLIA

**Posto Fiscal:** PF-10 - MARÍLIA

## Contabilista

**CRC:** 1SP139816/O-2  
**Nome:** VALDEMIR FURLAN  
**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 27/07/2015

**CPF/CNPJ:** 049.397.108-40

**Situação Cadastral:** ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** RUA DOM PEDRO I**Nº:** 388**CEP:** 19.814-070**Município:** ASSIS**Telefone:** (18)3324-2246**e-mail:** furlanlince@gmail.com**Complemento:** CASA**Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** RUA TIRADENTES**Nº:** 933**CEP:** 19.800-091**Município:** ASSIS**Telefone:** (18)3323-6269**e-mail:** furlanlince@gmail.com**Complemento:** ESCRITORIO**Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** AVENIDA DOM ANTONIO**Nº:** 1015**CEP:** 19.806-172**Município:** ASSIS**Referência:** PROXIMO A UNESP**Data de Início do Endereço:** 27/07/2015**Complemento:** SALA: 02;**Bairro:** VILA RODRIGUES**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (18)3323-6269**Fax:** (18)3323-6270**Telefone 2:** (18)3323-6270**e-mail:** LINCE@FEMANET.COM.BR**Endereço de Correspondência****Logradouro:** AVENIDA DOM ANTONIO**Nº:** 1015**CEP:** 19.806-172**Município:** ASSIS**Referência:** PROXIMO A UNESP**Complemento:** SALA: 02;**Bairro:** VILA RODRIGUES**UF:** SP



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## CONVÊNIO ASSIS

### Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ZILDA FERREIRA DOS SANTOS			
NATURALIDADE (cidade e sigla do estado)			
Mariápolis	UF	NACIONALIDADE	SEXO
	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Viuvo(a)			
NOME DO MARIDO		NOME	
CICERO FERREIRA DE MELO		ANTONIA PEREIRA DE MELO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
24/12/1954	17654658	3	10/02/2009
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (inscrição)
SSP		SP	015.030.868-01
EMANCIPIÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO (logradouro - rua, av, etc.)			
Rua Cândido de Oliveira Carvalho			NÚMERO
Vila Mercedes			799
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
19802-410		4897	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Assis		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE CONSTITUIÇÃO			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
ZILDA FERREIRA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
Avenida Dom Antônio			NÚMERO
Vila Rodrigues			1015
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
19806-172		4897	
COMPLEMENTO			
SALA 2			
MUNICÍPIO		UF	País
Assis		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
lince@femanet.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS		
4744002			
DATA DE CANCELAMENTO	NÚMERO DE CANCELAMENTO	TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/07/2015			Não
ASSINATURA DA EMPRESA (EMPRESÁRIO)			
ZILDA FERREIRA DOS SANTOS <i>Zilda</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se não for o requerente assinante, preencher com nome)		
14/07/2015	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS (Empresário) <i>Zilda</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016879982-1



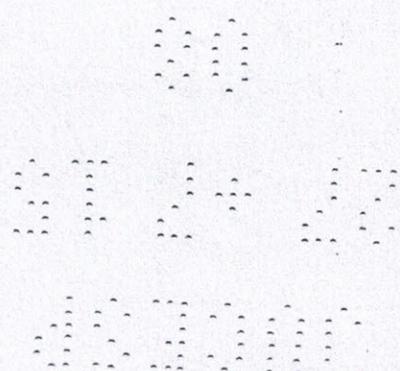
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
NIRE EMPRESÁRIO  
FLÁVIA REGINA BRITO  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3513029759-2



JUCESP



8083-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO REARDO GUSMÃO CAVALI




8504-050438

ASSINATURA DO TITULAR

Zilda

CARTÃO DE IDENTIDADE

PROJETO DE LEI Nº 157/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.654.658-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/FEV/2009

NOME ZILDA FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO CICERO FERREIRA DE MELO

E ANTONIA PEREIRA DE MELO

NATURALIDADE MARIAPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 24/DEZ/1954

DOC. ORIGEM FÁTIMA DO SUL-MT

FATIMA DO SUL

CC: LV.B6 / FLS. 233 / N..002752

CPF 01503086801

01 Delegado Divisório

CARLOS ANTONIO PEREIRA DE P

LEI Nº 7.116 DE 29.09.93

PROJETO DE LEI Nº 157/2017

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 015.030.868-01	Nome do declarante ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	Telefone (18) 33233095	
Endereço AVENIDA DOM ANTONIO		Número 1015	Complemento
Bairro/Distrito VILA GLORIA	CEP 19806-172	Município ASSIS	UF SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	21.028,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/04/2017 às 15:46:13  
3937173223

Sr(a) ZILDA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 015.030.868-01.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 21/04/2017, às 15:46:13, é:

00.53.23.19.95 - 80

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "**Onde Encontro?**" e selecione os ícones "**Pagamentos**" e "**Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física**". Posteriormente, selecione "**Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**" e clique em "**Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF**". Após a leitura das "**Dicas de Operação**", clique em "**Cálculo**", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "**Atendimento Virtual (e-CAC)**" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

**NOME:** ZILDA FERREIRA DOS SANTOS

**CPF:** 015.030.868-01

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 015.030.868-01  
Data de Nascimento: 24/12/1954 Título Eleitoral:  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não  
Endereço: Avenida DOM ANTONIO Número: 1015  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA GLORIA  
Município: Assis UF: SP  
CEP: 19806-172 DDD/Telefone: (18) 3323-3095  
E-mail: DDD/Celular:  
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular  
Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016: 157334380451

**DEPENDENTES**

Sem informações

**ALIMENTANDOS**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL C J/CPF: 16.727.230/0001-97	10.560,00	0,00	0,00	880,00	0,00
ZILDA FERREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 22.935.116/0001-55	10.468,00	1.151,48	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.028,00</b>	<b>1.151,48</b>	<b>0,00</b>	<b>880,00</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

Sem informações

**NOME:** ZILDA FERREIRA DOS SANTOS

**CPF:** 015.030.868-01

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2017**

**ANO-CALENDÁRIO 2016**

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário	880,00
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
Outros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>880,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

Sem informações

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

Sem informações

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem informações

**ESPÓLIO**

Sem informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem informações

**NOME:** ZILDA FERREIRA DOS SANTOS

**CPF:** 015.030.868-01

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2017**

**ANO-CALENDÁRIO 2016**

**RESUMO**

**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	21.028,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>21.028,00</b>
Desconto Simplificado	4.205,60
Base de cálculo do Imposto	16.822,40
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

0,00

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

**NOME: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS**

**CPF: 015.030.868-01**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e Direitos em 31/12/2015	0,00
Bens e Direitos em 31/12/2016	0,00
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2015	0,00
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2016	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	880,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP</b>	CNPJ da Matriz <b>22.935.116/0001-55</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>27/07/2015</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>28/03/2017 15:48:15</b>
Número do Recibo <b>02.07.17087.0475501-0</b>
Autenticação <b>22408.93060.51838.16312</b>



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 22.935.116/0001-55  
Nome empresarial: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP  
Data de abertura no CNPJ: 27/07/2015  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	5
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 015.030.868-01

Nome: ZILDA FERREIRA DS SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 10.468,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 229351162016001  
Autenticação: 22408.93060.51838.16312

Número do Recibo: 02.07.17087.0475501-0

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 22.935.116/0001-55 UF: SP

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 284.620,90

Aquisições no mercado interno R\$ 284.620,90

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 4.699,42

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 335.412,94

Número da Declaração: 229351162016001  
Autenticação: 22408.93060.51838.16312

Número do Recibo: 02.07.17087.0475501-0  
Página 2

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
MT	R\$ 282.776,61
PR	R\$ 14.509,00

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações do município ASSIS**

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 0,00

**Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural**

Valor da compra		R\$ 2.703,06
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra da mercadoria
PR	LONDRINA	R\$ 400,00
PR	RESERVA	R\$ 444,00
SP	MARILIA	R\$ 1.859,06

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Número da Declaração: 229351162016001  
Autenticação: 22408.93060.51838.16312

Número do Recibo: 02.07.17087.0475501-0  
Página 3

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação

R\$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2017 15:48:15

Número do Recibo: 02.07.17087.0475501-0

Autenticação: 22408.93060.51838.16312

Número da Declaração: 229351162016001  
Autenticação: 22408.93060.51838.16312

Número do Recibo: 02.07.17087.0475501-0  
Página 4

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22935116/0001-55  
**Razão Social:** ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP  
**Endereço:** AV DOM ANTONIO 1015 / VILA RODRIGUES / ASSIS / SP / 19806-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2017 a 02/11/2017

**Certificação Número:** 2017100405264343247882

Informação obtida em 19/10/2017, às 17:30:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DECLARAÇÃO

Declaro não estar enviando a Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais da empresa Zilda Ferreira dos Santos – EPP, por ter solicitado parcelamento junto a Receita Federal do Brasil.

Assis, 20 de Outubro de 2017



Zilda Ferreira dos Santos

**Diretora**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.935.116/0001-55

Certidão n°: 138830936/2017

Expedição: 19/10/2017, às 17:31:29

Validade: 16/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.935.116/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

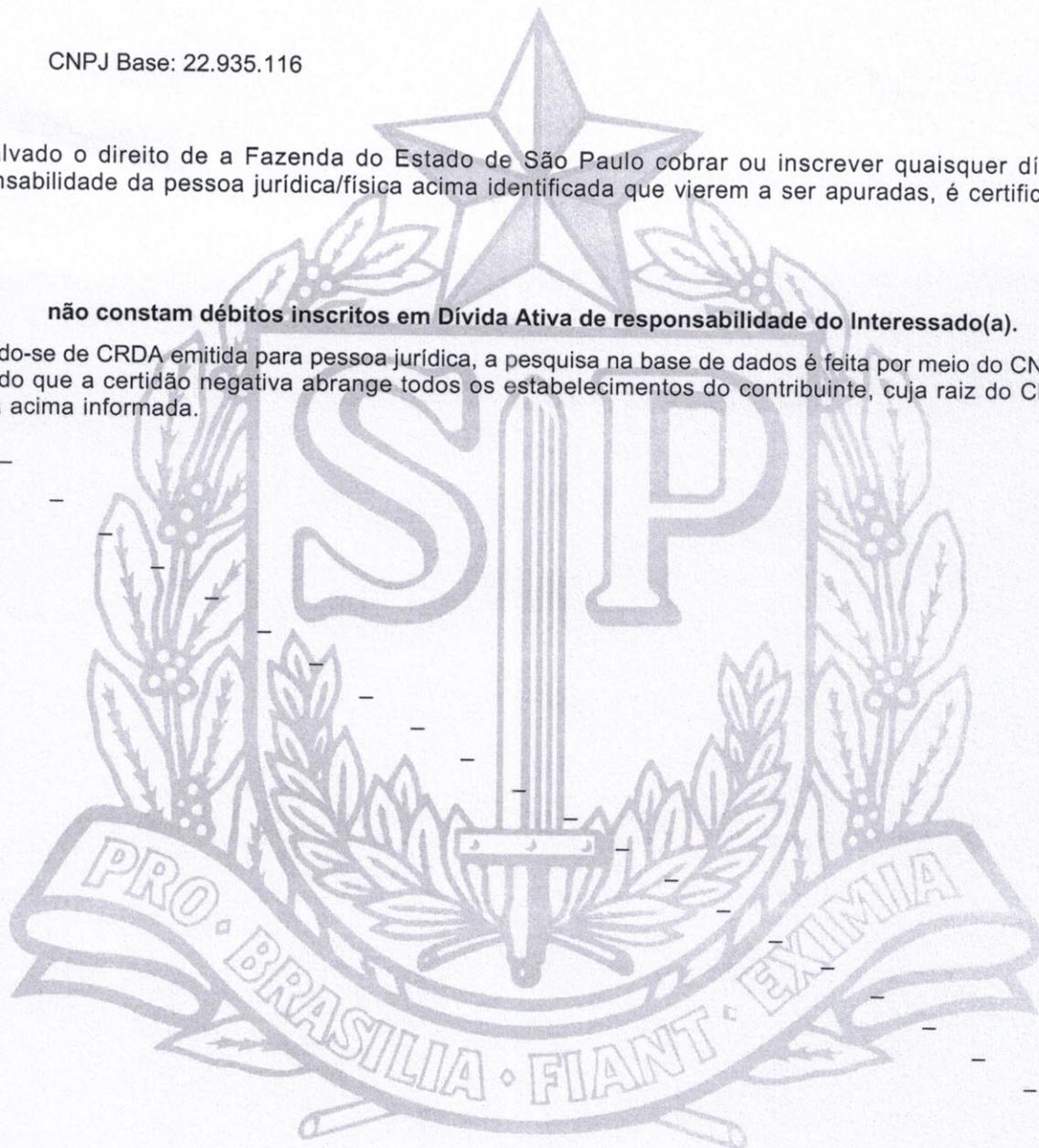
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.935.116

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 17024753

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/10/2017 17:32:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

CNPJ: 46179941000135

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

INTERESSADO(A): ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP

### DADOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Cadastro: 00000000045497      Inscrição Municipal: 45497  
Contribuinte: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP      CPF/CNPJ: 22935116000155  
Nome Fantasia:  
Endereço: AV DOM ANTONIO, 1015      Complem:  
Bairro: VILA TENIS CLUBE      CEP: 19814900  
Cidade: ASSIS - SP  
Inscrição Est.:      Data de Abertura: 20/08/2015      Data de Encerramento: 0  
Atividade: COM. VAREJ. DE MADEIRAS E ARTEFATOS

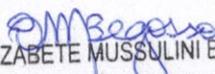
Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que os Impostos e Taxas lançados à empresa citado acima, tem sido recolhidos regularmente em dia, conforme o artigo 7º da Lei 4.126/01. Ressalvamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta Certidão. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Eu \_\_\_\_\_ Aparecido Donisete De Oliveira, matrícula nº 093, conferi e subscrevi.

Data de Validade de Certidão: 31/12/2017

Funcionário Responsável: APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA

Assis, 23 outubro 2017

  
ELIZABETE MUSSULINI BEGOSSO  
RG: 9.818.666-8  
Matrícula: 2239

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro- Assis - SP - CEP: 19814-900 - PABX: (18) 3302-3300  
Ramais 3311, 3338 e 3339 - Fax: Ramal 3339

**CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

293-694196670-3

20/Out/2017

HORA DE 15:42:43

LOT. 21.12943-3

LOCALIDADE: ASSIS

66, VINCULADA: 0284

TERM 054858

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE ASSIS

VALOR DO PAGAMENTO: 648,41

817300000061 484103632010  
710200211104 001715420012

293-694196670-3

**CAIXA**

CAIXA

**CAIXA Loterias**

**DE ASSIS**

CNPJ: 46179941000135

**M DE ARRECADAÇÃO**

497

CPF/CNPJ 22.935.116/0001-55

Setor: Quadra: Lote: Unid:

Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescim	Total
282,03	0,00	28,20	18,61	0,00	0,00	328,84
282,05	0,00	28,21	9,31	0,00	0,00	319,57
564,08	0,00	56,41	27,92	0,00	0,00	648,41

Valor para Pagto Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Data Emissão: 20/10/2017  
Hora: 10:18:58  
Exercício: 2017  
Usuário: RAFAELA  
Página(s): 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO

CNPJ: 46.179.941/0001-35

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 000034994  
Nome: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP  
Nome Fant.:  
Endereço: AV DOM ANTONIO  
Bairro: VILA TENIS CLUBE  
Cidade: ASSIS  
Complemento:  
Estado: SP  
CNPJ: 22.935.116/0001-55  
PIS/NIT:  
Nº: 1015  
CEP: 19806-173

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000000000045497  
Endereço: AV DOM ANTONIO  
Bairro: VILA TENIS CLUBE  
Cidade: ASSIS  
Área: 0.0  
Insc. Estadual:  
Nº Empregados: 0  
Insc. Municipal: 45497  
Complemento:  
Estado: SP  
Região: 2  
Nº: 1015  
CEP: 19814-900  
Horário de Funcionamento: 08:00 - 18:00

**DADOS GERAIS**

Abertura: 20/08/2015  
Junta Comercial:  
Escritório:  
Telefone Escritório:  
Situação: 01 - Ativo  
Tipo ISS: 01 - Não Possui  
Atividade: COM. VAREJ. DE MADEIRAS E ARTEFATOS  
Processo:  
Data:  
E-mail Escritório:  
Tipo da Empresa: Não classificada  
Capital: 0,00  
Tipo de Cadastro: Outros  
Dt. Cancel/Suspen.:  
Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Processo:  
Emite NFS-e: Não

**RECEITAS**

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
25	Taxa de Licença e Fiscalização	000173	Taxa de Fiscalização UFM: 25

**SÓCIOS**

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000000841	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	01503086801	20/08/2015		Participação (%):0

**ATIVIDADES**

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000002		02 - Licença	COM VAREJ MADEIRAS	0.0	20/08/2015	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7267172**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 18/10/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP**, CNPJ: 22.935.116/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

**PEDIDO Nº:**

**3535477**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 7267126**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/10/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP**, CNPJ: 22.935.116/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

**PEDIDO Nº:**

**3535353**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 023534720**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 18/10/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP**, CNPJ: 22.935.116/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

**PEDIDO Nº:**

**3534720**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 7269951**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Assis, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/10/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 17654658-3, CPF: 015.030.868-01, nascido em 24/12/1954, natural de Mariapolis - SP, filho de CICERO FERREIRA DE MELO e ANTONIA FERREIRA DE MELO, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Assis, 20 de outubro de 2017.

**PEDIDO Nº:**

0001135





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 7266974**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 18/10/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 176546583, CPF: 015.030.868-01, nascida em 24/12/1954, natural de Mariapolis - SP, filha de Cícero Ferreira de Melo e Antonia Pereira de Melo, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

PEDIDO Nº:

3535028





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
CRIMINAIS ADJUNTOS  
Nº 2017.0001532295**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **015.030.868-01**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017, às 10:39.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **1508cecd c4830642 8e7a9f17 ec284d38 5766796a**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
CRIMINAIS ADJUNTOS  
Nº 2017.0001532336**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **22.935.116/0001-55**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017, às 10:40.

## Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **8b798a4f 6d535352 d0f97e75 e931a962 c4d58cd5**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

# 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Assis

LOURIVAL GAMA DA SILVA

TABELIÃO



(Nº do Pedido: 19590)

## CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

\*\*\*SALVAN ALVES DOS SANTOS FILHO CPF: 301.559.038-37\*\*\*

revido no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

\*\*\*ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP\*\*\*

\*\*\*CNPJ 22.935.116/0001-55\*\*\*

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ASSIS, 20 DE OUTUBRO DE 2017

Eu, IGOR DOICHE GAMA DA SILVA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR, a subscrevo e assino

JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
7,51	2,13	1,46	0,39	0,52	0,36	0,07	0,37	12,81

**VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO**  
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D43933454D4CBB3153D648CBC43E464EB4D53FC34149CAB9ACD343BDB1C3404BB8



**2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS**

AV RUI BARBOSA, 809, CENTRO - Fone: (018)3325-1645

ASSIS - SP

TABELIÃO: PHILIPPE HOORY

**CERTIDÃO NEGATIVA**

A 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS da comarca de ASSIS-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de SALVAN ALVES, portador(a) do CNPJ

**CERTIFICA** que revendo na serventia a seu cargo, os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, no período de 5 ( Cinco) anos até 19/10/2017, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:**

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP**  
AJMEB GFSSFJSB EPT TBOUPT FQQ  
BKNFC HGTTGKTC FQU UCPVQU GRR  
**CNPJ - 22.935.116/0001-55**

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

ASSIS, 20 de Outubro de 2017

MARIANA DA ROCHA BATISTELA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º Tabelionato de Protesto  
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP  
Fone: (18) 3325-1645  
Nathalie de Padua Almeida  
Substituta

Certidão nº 8302-2017 Pedido nº 17098

Código de Segurança: 020000170980000083020201020170948513504008

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,51	R\$ 2,13	R\$ 1,46	R\$ 0,39	R\$ 0,07	R\$ 0,52	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 12,81



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



00752602096777.000079402-6



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento	
<b>IE:</b> 189.191.098.114	
<b>CNPJ:</b> 22.935.116/0001-55	
<b>Nome Empresarial:</b> ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA DOM ANTONIO	
<b>Nº:</b> 1015	<b>Complemento:</b> SALA: 02;
<b>CEP:</b> 19.806-172	<b>Bairro:</b> VILA RODRIGUES
<b>Município:</b> ASSIS	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 27/07/2015
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de madeira e artefatos	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 08/09/2015	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Parcial	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 08/09/2015	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuраções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 189.191.098.114  
 CNPJ: 22.935.116/0001-55  
 Nome Empresarial: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 27/07/2015  
 Regime de Apuração: SN

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP  
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  
 Data início da Atividade: 27/07/2015  
 CNPJ da Matriz: 22.935.116/0001-55

Porte: Empresa de Pequeno Porte  
 Capital Social: R\$ 20.000,00  
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 27/07/2015

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
015.030.868-01	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	Empresário	0,00 %	27/07/2015

## Endereço do Participante

Logradouro: RUA CANDIDO DE OLIVEIRA CARVALHO  
 Nº: 799  
 CEP: 19.802-410  
 Município: ASSIS

## Complemento:

Bairro: VILA MERCEDES  
 UF: SP

## Contato do Participante

Telefone: (18)3323-6269  
 e-mail: LINCE@FEMANET.COM.BR

Fax: (18)3323-6270

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:  
 CNPJ: 22.935.116/0001-55  
 IE: 189.191.098.114  
 NIRE: 35.1.3029759-2

Data da Inscrição no Estado: 27/07/2015  
 Data Início da IE: 27/07/2015

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 27/07/2015

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

Desde: 27/07/2015  
 Data Início da CPR: 27/07/2015

CNAE Principal: 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Secundários:

Data Início do CNAE Prin.: 27/07/2015

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

## Contabilista

CRC: 1SP139816/O-2  
 Nome: VALDEMIR FURLAN  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 27/07/2015

CPF/CNPJ: 049.397.108-40

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** RUA DOM PEDRO I**Nº:** 388**CEP:** 19.814-070**Município:** ASSIS**Telefone:** (18)3324-2246**e-mail:** furlanlince@gmail.com**Complemento:** CASA**Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** RUA TIRADENTES**Nº:** 933**CEP:** 19.800-091**Município:** ASSIS**Telefone:** (18)3323-6269**e-mail:** furlanlince@gmail.com**Complemento:** ESCRITORIO**Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** AVENIDA DOM ANTONIO**Nº:** 1015**CEP:** 19.806-172**Município:** ASSIS**Referência:** PROXIMO A UNESP**Data de Início do Endereço:** 27/07/2015**Complemento:** SALA: 02;**Bairro:** VILA RODRIGUES**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (18)3323-6269**Fax:** (18)3323-6270**Telefone 2:** (18)3323-6270**e-mail:** LINCE@FEMANET.COM.BR**Endereço de Correspondência****Logradouro:** AVENIDA DOM ANTONIO**Nº:** 1015**CEP:** 19.806-172**Município:** ASSIS**Referência:** PROXIMO A UNESP**Complemento:** SALA: 02;**Bairro:** VILA RODRIGUES**UF:** SP



## PARECER TÉCNICO VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

N° 59100319

Versão: 01

Data: 26/10/2017

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP**

CNPJ

**00.000.000/0000-00**

Logradouro

**AVENIDA PEDRO SOUZA**

Cadastro na CETESB

**189-100300-4**

Número

Complemento

Bairro

CEP

Município

S/N°

**QD C LOTES 42/45 CDA**

**19800-000**

**ASSIS**

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

**Desdobramento de madeira; serviço de**

Bacia Hidrográfica

**43 - PARANAPANEMA BAIXO**

UGRHI

**17 - MÉDIO PARANAPANEMA**

Interessado

**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS**

Assunto

**Parecer Técnico de Viabilidade de Localização**

### INTRODUÇÃO

Trata-se da solicitação de Parecer Técnico de Viabilidade de Localização, referente a implantação de um empreendimento com atividade de Serrarias com desdobramento de madeira.

### ANÁLISE

A área encontra-se localizada em Distrito Industrial (CDA) devidamente licenciado na CETESB cuja ocupação no entorno se caracteriza exclusivamente por outros empreendimentos industriais.

A tipologia industrial pretendida está de acordo com o licenciamento do Distrito/CDA.

Não há vegetação no lote n.º42/45 da quadra C a ser ocupado.

### CONCLUSÃO :

Diante da não identificação, a princípio, de aspectos ambientais relevantes desfavoráveis ao empreendimento, a CETESB no âmbito de sua competência legal, se manifesta favoravelmente a possibilidade de implantação de Serrarias com desdobramento de madeira.

Caso houver captação de água subterrânea esta deverá ser precedida da obtenção da devida outorga de direito de uso emitida pelo DAEE em nome da atual razão social.

O tratamento de esgotos deverá ser implantado de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT em face do local não possuir rede pública coletora de esgotos.

Importa salientar que o presente Parecer Técnico de Viabilidade de Localização não possui força de autorização e/ou licenciamento ambiental. Neste propósito a empresa deverá realizar previamente à instalação e operação de quaisquer atividades industriais no local, o devido licenciamento ambiental junto à CETESB nos termos da legislação ambiental vigente.

### USO DA CETESB

SD N°

**91298783**

### EMITENTE

Local: **ASSIS**

Este parecer de número 59100319 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



## Dados Básicos

**Tipo:** Documento digital  
**Número:** CETESB.021968/2017-88  
**Data de entrada:** 19/10/2017  
**Orgão de Abertura:** CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Unidade de origem:** CFS - AGÊNCIA AMBIENTAL DE ASSIS  
**Orgão atual:** --  
**Unidade atual:** --  
**Recebido em:** --  
**Classificação:** Solicitação de licenciamento ambiental  
**Detalhamento:** CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 1891001460 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP  
CNAE DO INTERESSADO: 1610-2/01 - Serrarias com desdobramento de madeira  
Agência Ambiental de Assis - 59  
Solicitação de Parecer Técnico - Viabilidade de Localização  
**Situação:** Em andamento

## Interessados

Nome do interessado
Célia Aparecida Peres
ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP
Zilda Ferreira dos Santos

## Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
	CFS - AGÊNCIA AMBIENTAL DE ASSIS	19/10/2017	19/10/2017	Encaminhamento automático do sistema.
	DIGITAL - DIGITAL	19/10/2017		

## Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
19/10/2017	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
20/10/2017	Analisar documentos (executar checklist)	aberta	--

## Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91298783



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**FOLHA LÍDER**

---

**NÚMERO DO DOCUMENTO:** CETESB.021968/2017-88

**INTERESSADO:** ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP

**CLASSIFICAÇÃO:** 039.01.01.999 - Solicitação de licenciamento ambiental

**DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:** CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 1891001460 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP  
CNAE DO INTERESSADO: 1610-2/01 - Serrarias com desdobramento de madeira  
Agência Ambiental de Assis - 59  
Solicitação de Parecer Técnico - Viabilidade de Localização

**DATA:** 19/10/2017 às 17:50

**UNIDADE ORIGEM:** CFS - AGÊNCIA AMBIENTAL DE ASSIS

**RESTRIÇÃO DE ACESSO:** Público



ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP

Agência: 0092 Conta: 130053803

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

**Código de Barras:** 00190.00009.02844.520300.91237.156178.5.73280000017549

**Instituição Financeira Favorecida:** 001 - BANCO DO BRASIL SA

#### Dados do Pagador Efetivo

**CNPJ:** 22.935.116/0001-55

**Razão Social:** ZILDA FERREIRA DOS SANTOS EPP

#### Dados do Pagamento

**Data de Vencimento:** 30/10/2017

**Valor Nominal:** R\$ 175,49

**Valor Total a Cobrar:** R\$ 175,49

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

#### Autenticação Bancária:

22569649623E73575264813

#### Data / Hora da Transação:

20/10/2017 - 10:47:00

#### Central de Atendimento Santander Empresarial

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

#### SAC

0800-762-7777

#### Ouvidoria

0800-726-0322

Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 43.776.491/0001-70			Vencimento 30/10/2017
Sacado ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP	Nro. Documento 91237156	Nosso Número 28445203091237156	Valor do Documento 175,49

 <b>CETESB</b>	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	N° 91237156
	<b>RECIBO</b>	

VALOR  
**R\$ 175,49**

RECEBEMOS DE  
**ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP**

A IMPORTÂNCIA DE  
**Cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos**

REFERÊNCIA  
**Parecer Técnico - Viabilidade de Localização - Solicitação Número: 91298783**

**ASSIS, 19 de Outubro de 2017**



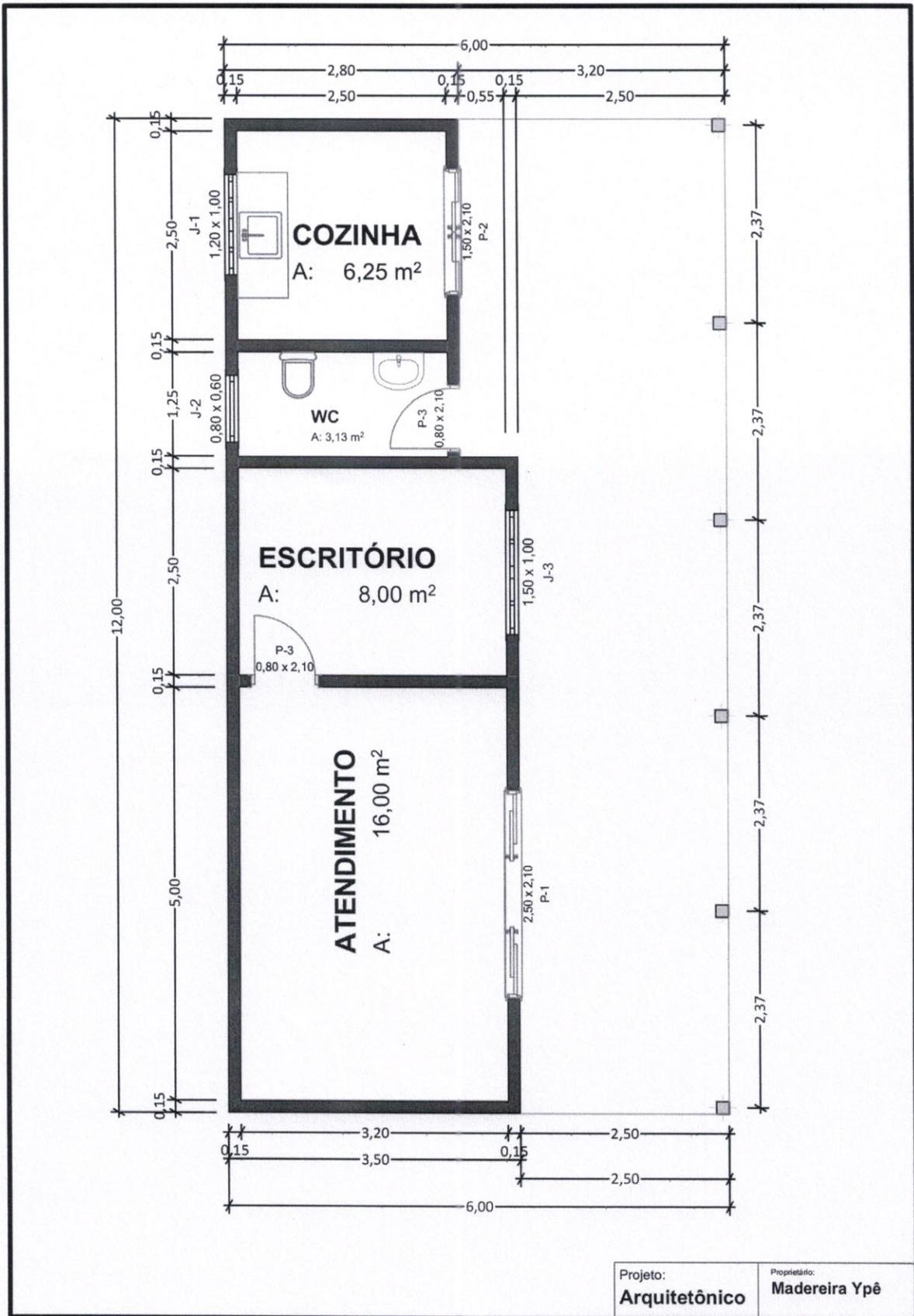
Autenticação Mecânica

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/10/2017
Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 43.776.491/0001-70					Agência / Código do Cedente 1897-X / 139678-1
Data Documento 19/10/2017	N° do Documento 91237156	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 19/10/2017	Nosso Número 28445203091237156
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 175,49
Instruções Atenção: Informamos que este boleto será registrado junto ao Banco do Brasil e estará ativo para quitação na rede bancária em até 2 horas após sua emissão. Recomendamos aguardar tal prazo para pagamento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Cedente COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 43.776.491/0001-70					(=) Valor Cobrado
Sacado ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP AVENIDA DOM ANTONIO 1015, sala 02 19.806-172 VILA RODRIGUES - ASSIS SP CNPJ : 22.935.116/0001-55					
Sacador/Avalista					Código de Baixa

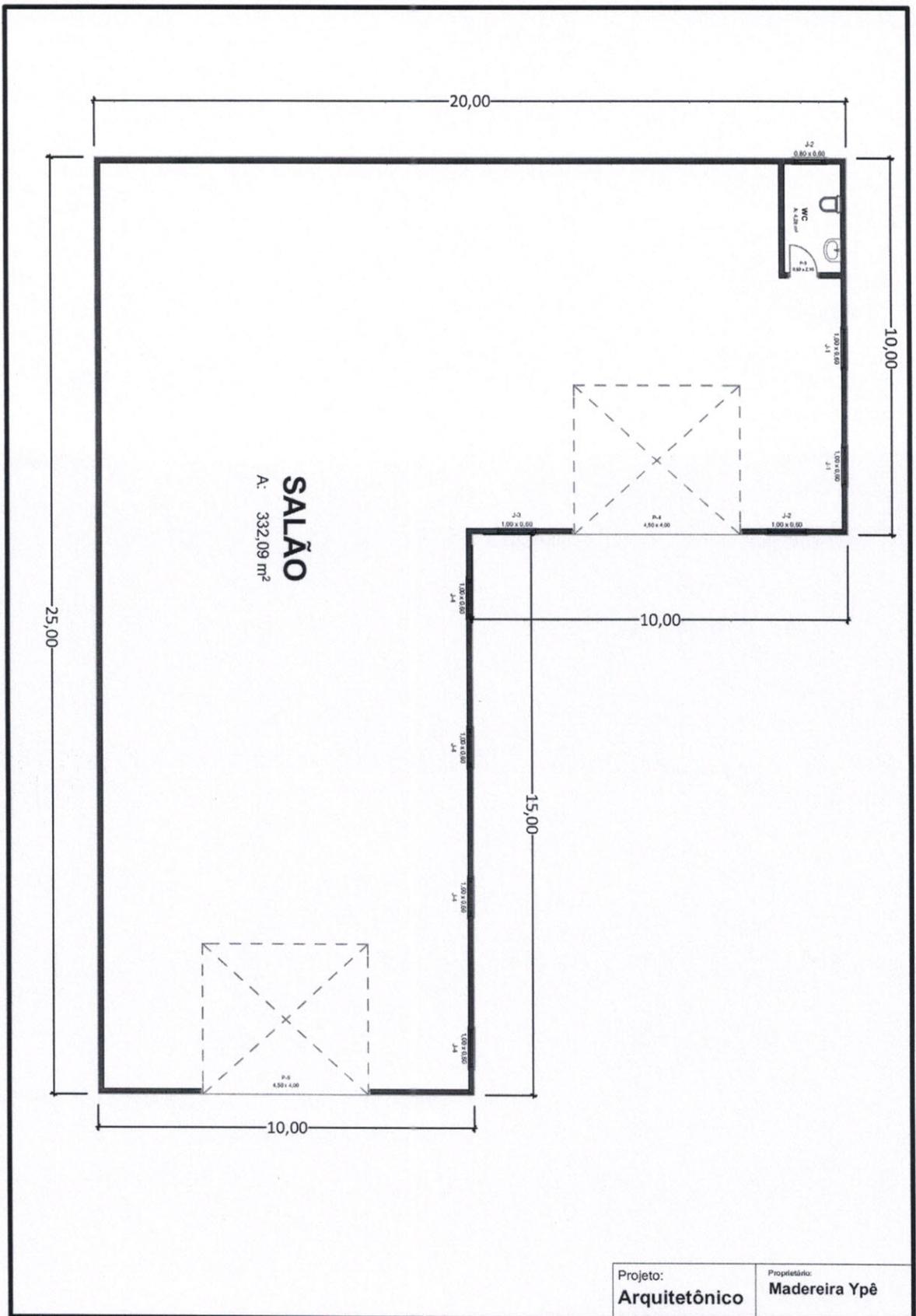
Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**

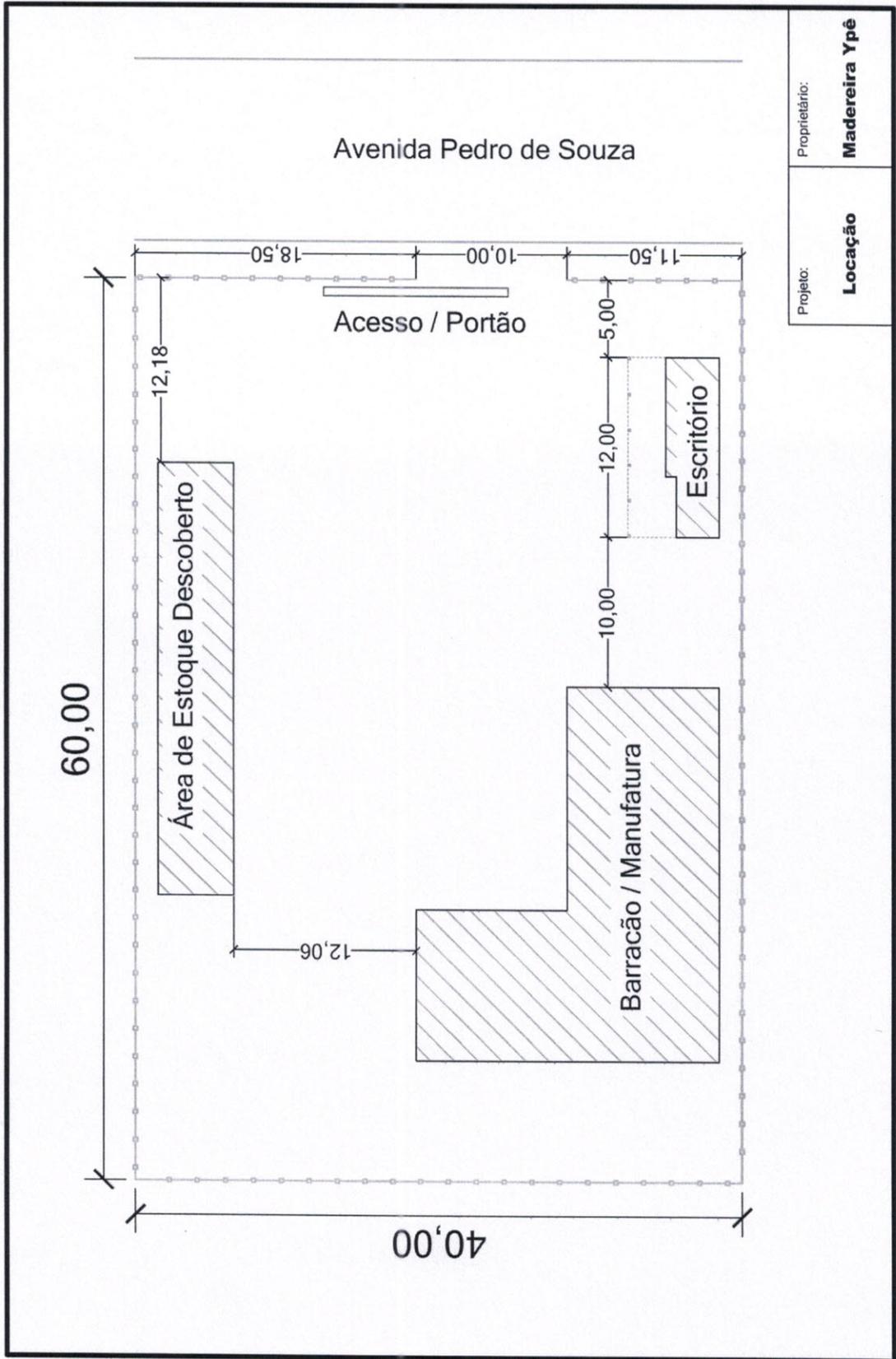




Anexo 10.2 – Planta Baixa Barracão



Anexo 10.3 – Planta de Locação do Empreendimento



Proprietário:	<b>Madeiraira Ypê</b>
Projeto:	<b>Locação</b>



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser cedida

FINALIDADE: Instalação da Empresa Zilda Ferreira dos Santos - EPP.

ÁREA: 1.777,50 m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Pedro de Souza – S 006 – Q228 (Ex-C) – Lotes 42 a 45

CDA II – Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

### DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Pedro de Souza, junto à divisa do lote 41, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial junto a Rua Pedro de Souza, numa distância de 40,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete-se a direita e segue em linha reta com alinhamento junto a ao lote 46, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com os lotes 10; 11; 12 e 13, numa distância de 40,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 41, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de **2.370,00 m<sup>2</sup>**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.394, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de outubro de 2.017.

  
Eduardo David Figueiredo

CREA 5069705089

Eduardo David Figueiredo

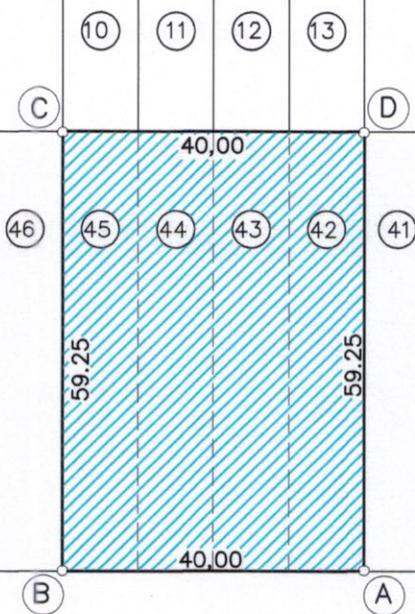
Engenheiro Civil

Crea/SP 5069705089

RUA BENEDITO JOSÉ KUME

PROLONG. DA AVENIDA DO MANGANÉS

228



RUA PEDRO DE SOUZA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER CEDIDA À EMPRESA ZILDA FERREIRA DOS SANTOS-EPP.

LOCAL

RUA PEDRO DE SOUZA - 5006 - Q 228 (EX C) - LOTES 42 A 45 - CDA II

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

2.370,00 m<sup>2</sup>

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

6.394

ENGENHEIRO

EDUARDO DAVID FIGUEIREDO - CREA: 5063901570

DESENHO

SANDRA

ESCALA

1:1.000

DATA

25/10/2017



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser cedida
2. **Finalidade:** Instalação da empresa Zilda Ferreira dos Santos - EPP
3. **Croqui:** 6.394 – folha única
4. **Data Base:** Outubro/2017
5. **Local:** Rua Pedro de Souza - S. 06 - Q. 228 - L. 042 a 045  
CDA II - Assis/SP
6. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Assis
7. **Dimensões:** Área (At) = 2.370,00 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 40,00 m;

8. **Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 569,53 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((2.370,00 \times 40,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 56,21 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 56,21 \times 569,53$$

$$VT = R\$ 32.015,48$$

A presente avaliação importou em R\$ 32.015,48 (trinta e dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano



Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ref.: Concessão de Área à ZILDA FERREIRA DOS SANTOS – EPP.

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos  
Para: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Homologo o Parecer Jurídico nº 443/2017, e encaminhamento para providências.

Assis, 31/10/2017.

**MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

## PARECER JURÍDICO Nº 443/2.017

Solicitação de parecer a respeito da concessão da área de 2.370,00 m<sup>2</sup>, situada na Rua Pedro de Souza, Setor 06, quadra 228 - Lotes 042 a 045 – CDA II – Assis - SP à empresa **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP - Viabilidade Jurídica.**

### DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de solicitação para emissão de parecer a respeito da concessão da área de 2.370,00 m<sup>2</sup>, situada na Rua Pedro de Souza, Setor 06, quadra 228 - Lotes 042 a 045 – CDA II – Assis - SP à empresa **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP.**

Acompanha o presente Processo Administrativo o respectivo Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho n.º **6.394** da área, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços – Departamento de Planejamento e Projetos.

Pela empresa **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP**, foram apresentados os seguintes documentos:

1. Carta Consulta;
2. Requerimento;
3. Termo de Responsabilidade;
4. MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento;
5. Requerimento de empresário;
6. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
7. Requerimento de Empresário;
8. RG e CPF do titular;
9. Declaração de Imposto de Renda do titular;
10. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
11. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
12. Declaração de parcelamento de Débitos relativos aos Tributos Federais da empresa;
13. Diversas certidões negativas;
14. Solicitação de Parecer técnico de viabilidade de localização CETESB;
15. Memorial Descritivo da construção;

Eis uma singela síntese.



Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

## AVALIAÇÃO JURÍDICA

A doação da área à empresa **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP** deverá atender às exigências da Lei Municipal n.º 3.653/98, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.451/2010, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis, conforme artigos abaixo transcritos:

**Art. 4º.** Os imóveis serão, primeiramente, cedidos por meio de concessão de uso, com promessa de doação com encargos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo que, após referido prazo, poderão ser doados, com a outorga de escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências desta Lei.

§ 1º. A Concessão de uso será antecedida de procedimento administrativo, de que constem a Planta, Cronograma físico-financeiro do empreendimento proposto, o Memorial Descritivo e a Avaliação do imóvel, a autorização legislativa e o Termo de Concessão de Uso, o qual deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

§ 2º. O processo de doação será iniciado por requerimento da empresa interessada, devendo integrá-lo Laudo de Vistoria elaborado pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, através do qual deverá ser atestado que a empresa cumpriu todas as exigências desta Lei, para posterior outorga de escritura definitiva, a qual, também, deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade, devendo todas as despesas decorrentes da doação ser suportadas pela donatária.

**Art. 13.** Os interessados na obtenção dos benefícios desta Lei apresentarão projeto com plano de instalação, ampliação e/ou recolocação de sua empresa mediante Carta Consulta dirigida à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com o respectivo Memorial de caracterização do empreendimento e cronograma físico financeiro da obra.

§ 1º. A empresa e os seus sócios deverão apresentar, ainda, comprovação de regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, mediante apresentação de certidões negativas dos órgãos competentes.

§ 2º. Para definição das dimensões físicas da área, na forma do *caput* deste artigo, deverá ser adotado critério de proporcionalidade, a ser apurado mediante a análise da



Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

proposta apresentada pela Interessada, levando-se em consideração o porte, capacidade instalada e as reais necessidades, de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida pela Empresa.

**Art. 21.** No instrumento de concessão de uso e da escritura de doação deverão constar:

I – Cláusula que fixe prazos para início e conclusão das obras e início das atividades, que serão contados da data da outorga do termo de cessão;

II – Cláusula de retrocessão;

III – Cláusula que especifique isenção de tributos municipais, nos termos da presente Lei;

IV – Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Assis;

V – Cláusula que determine a anuência do Município, quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da cessionária ou donatária;

VI – Cláusula especificando que, em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da empresa cessionária ou donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel cedido ou doado;

VII – Cláusula determinando que a empresa donatária não poderá, sem anuência do Município, após aprovação do Poder Legislativo, alterar seus objetivos de exploração proposta;

VIII – Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – Cláusula impeditiva de modificações, quanto à destinação do imóvel cedido e/ou doado;

X – Cláusulas outras consubstanciadas nos termos da presente Lei.

Assim, temos que a área deverá ser cedida, inicialmente, por meio de **CONCESSÃO DE USO**, consoante determinação legal contida no art. 4º da Lei Municipal n.º 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010.

Outrossim, a Concessão de Uso deverá ser objeto de Autorização Legislativa e o Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade.

**Somente após o prazo de 05 (cinco) anos da concessão de uso, é que a área poderá ser doada**, desde que cumpridas todas as exigências da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010, com outorga de escritura definitiva, a qual deverá ser



Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade.

Importante mencionar que o não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, nos termos do artigo 7º e parágrafo único da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010.

Ensina HELY LOPES MEIRELLES:

*"Concessão de Uso é o contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica. O que caracteriza a concessão de uso e a distingue dos demais institutos assemelhados – autorização e permissão de uso – é o caráter contratual e estável da outorga do uso do bem público ao particular, para que o utilize com exclusividade e nas condições convencionadas com a Administração." (Direito Municipal Brasileiro; Meirelles, Hely Lopes, Ed. Malheiros, São Paulo, 2005, 30ª edição, pág. 510).*

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, *S.M.J.*, opino pelo **DEFERIMENTO** da cessão da área, por meio de concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, à empresa **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS - EPP**, sendo que somente após esse período e mediante o cumprimento de todas as exigências legais poderá ser efetivada a doação da área, com a outorga da escritura definitiva, nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.653/98, alterada pela Lei 5.451/2010.

Finalizando, ressalvo que o parecer editado, demonstra a formalização de opinião jurídica emitida por seu emissor, cabendo ao interessado a atribuição discricionária de seu acatamento ou não.

É o parecer.

Assis (SP), 30 de outubro de 2017.

Leandro Aguilera Bergonso  
OAB/SP341.191

# COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

Assis, 23 de outubro de 2017

ATA n. 07/2017

## REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

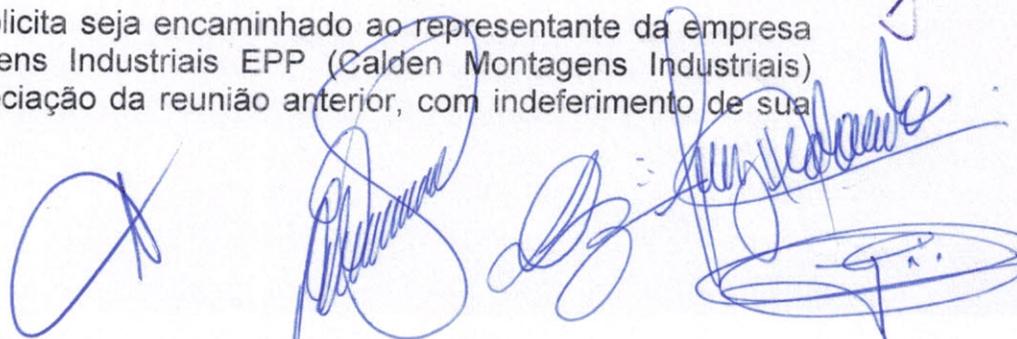
Atendendo a convocação de seu Presidente, com quórum necessário para o ato, com a presença dos conselheiros: **AIRTON NIZOLI, FRANCISCO W. ANTUNES RIBEIRO, MOACIR CARRER, PAULO MATTIOLI JUNIOR, CARLOS AUGUSTO AARÃO CARNEIRO DE AZEVEDO, LEANDRO AGUILERA BERGONSO, GUILHERME DE OLIVEIRA e LUIS HENRIQUE COLOMBO.** Em cumprimento a Lei Municipal n. 5451/2010 a qual alterou dispositivos da Lei Municipal 3653/98 (art. 24, incisos I a VII e Parágrafos 1 a 7), os membros da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial abaixo assinados (Decreto 7302/17), estiveram presentes nesta data para participar da 7ª reunião ordinária de trabalho, cuja pauta para análise de projetos de solicitação de áreas municipais para instalação ou expansão de empresas em áreas de fomento no município de Assis, a ser encaminhado à Prefeitura Municipal para análise jurídica e de outras secretarias e posterior formulação de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação dos casos pertinentes.

Fica consignado o caráter apenas **CONSULTIVO** desta Comissão Especial de acompanhamento Empresarial conforme legislação acima mencionada.

Passando as deliberações da pauta do dia, os membros do Conselho passaram a analisar individualmente os pedidos de áreas das empresas solicitantes as quais entregaram documentação para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a saber: 01) Zilda Ferreira dos Santos – EPP (Madeira Ipê); 02 Souza & Garcia Comésticos Ltda – ME (Oxillis); 03) Malv Madeiras e Transportes Ltda;

Conforme deliberado na reunião anterior, foi encaminhado o nome do Sr. Luis Henrique Colombo, representante da empresa E.R. Transportes e Turismo Eirele - ME, junto ao CDA de Assis, para inclusão no decreto para participação como membro desta comissão.

O Conselho solicita seja encaminhado ao representante da empresa J.A Arnaldo Montagens Industriais EPP (Calden Montagens Industriais) cópia da Ata de apreciação da reunião anterior, com indeferimento de sua solicitação.



# COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

## 01. Empresa:

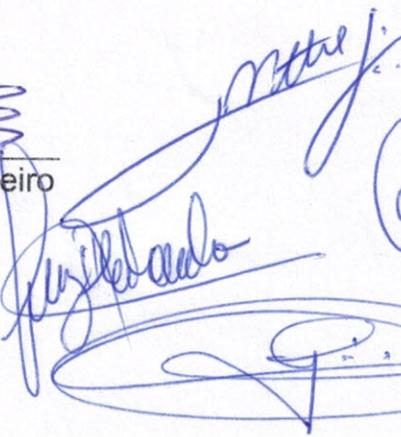
- Zilda Ferreira dos Santos – EPP (Madereira Ipê);
- CNPJ – 22.935.116/0001-55;
- Atividade Pretendida: Fabricação de batentes, guarnições, forro, mesas, cadeiras, portas, janelas e outros afins, melhorias no sistema de manufatura e estocagem;
- Área Pretendida: CDA II – Quadra C – Lotes 42/45 – aproximadamente 2,400 m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo;
- apresentação de parcelamento débito municipal e declaração de juntada posterior da certidão negativa;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo do pedido de parecer técnico de viabilidade de localização da Cetesb, datado de 19/10/2017, aguardando manifestação.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98;

## DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS – EPP (Madereira Ipê)** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade dos membros presentes, com a ressalva do aguardo do parecer técnico da Cetesb e da entrega da certidão negativa da Prefeitura assim que o sistema disponibilizar.

Em 23/10/17

  
Francisco W. Antunes Ribeiro  
Presidente


# COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

02. Empresa:

- Souza & Garcia Comésticos Ltda – ME (Oxillis);
- CNPJ – 23.677.191/0001-26;
- Atividade Pretendida: Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação;
- Área Pretendida: CDA II – Quadra F – Lotes 28/33 – aproximadamente 3.552 m2 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo;
- apresentação de Certidão de objeto e pé junto ao TJSP com processo já arquivado;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo do pedido de parecer técnico de viabilidade de localização da Cetesb, datado de 20/10/2017, aguardando manifestação.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98;

## DO PARECER:

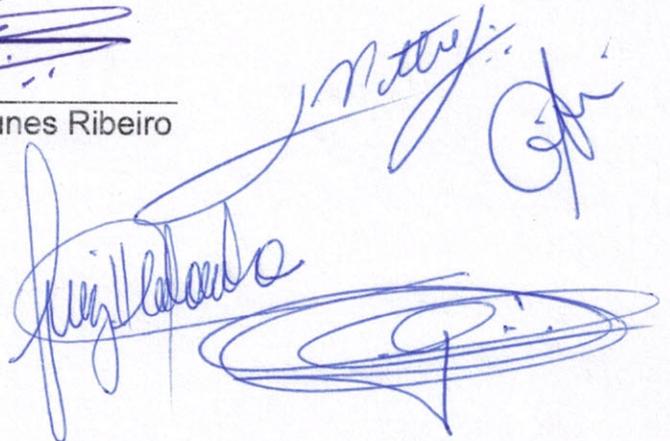
O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **SOUZA & GARCIA COMÉSTICOS LTDA – ME (Oxillis)** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade dos membros presentes, com a ressalva do aguardo do parecer técnico da Cetesb.

Em 23/10/17

  
Francisco W. Antunes Ribeiro  
Presidente







# COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

03. Empresa:

- Malv Madeiras e Transportes Ltda;
- CNPJ – 18.817243/0001-82;
- Atividade Pretendida: Produção do cavaco de madeira, composto de lascas cisalhadas obtidas a partir de toras de madeira de eucalipto de floresta plantada, destinada a energia em fornos industriais. Também produção de lenhas para churrasqueiras e lareira;
- Área Pretendida: CDA I – Quadra H – Lotes 32/36 – aproximadamente 1.800 m<sup>2</sup> (um mil e oitocentos metros quadrados).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo;
- Falta apresentar certidão objeto e pé junto ao TJSP.
- **CETESB** – Apresento Declaração de Atividade **ISENTA DE LICENCIAMENTO** da **CETESB**, datado de 20/10/2017.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98;

## DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **MALV MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade dos membros presentes. **APRESENTOU ISENÇÃO CETESB.**

Em 23/10/17

  
Francisco W. Antunes Ribeiro  
Presidente

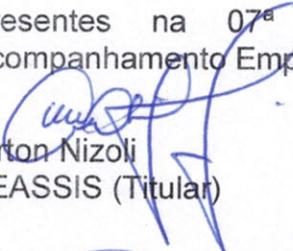

# COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

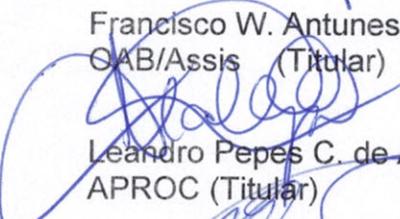
A próxima reunião ordinária será definida previamente pelo Presidente e avisada formalmente aos membros do Conselho, para continuidade das análises dos pedidos de áreas públicas para instalação e expansão de empresas no município de Assis, conforme expediente.

Sendo o que havia para ser deliberado, dando-se cumprimento ao que preceitua as legislações municipais 3.653/98 e 5451/10, encerra-se a presente reunião, que foi por mim, Paulo Mattioli Junior, secretário, revisada, redigida e lida aos conselheiros, devidamente assinada pelos presentes.

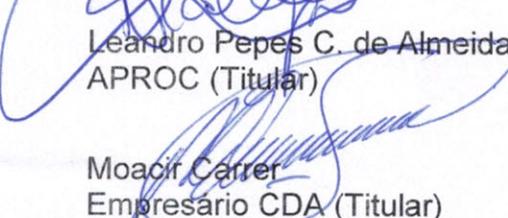
Presentes na 07ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial (Decreto Municipal – 7302/17) em 23/10/2017.

  
Airton Nizoli  
AEASSIS (Titular)

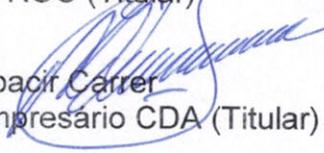
Arildo Blefari de Almeida  
AEASSIS (Suplente)

  
Francisco W. Antunes Ribeiro  
OAB/Assis (Titular)

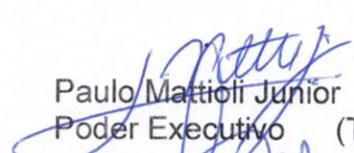
Fernando Volpato dos Santos  
OAB/Assis (Suplente)

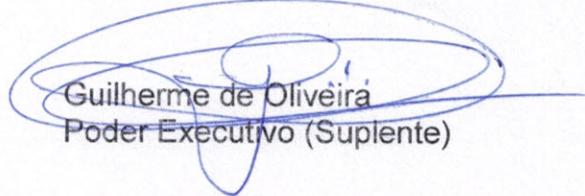
  
Leandro Pepes C. de Almeida  
APROC (Titular)

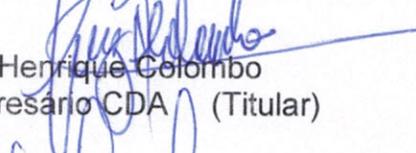
Luciano José Merlim  
APROC (Suplente)

  
Moacir Carrer  
Empresário CDA (Titular)

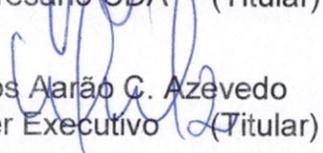
Marco Antônio Zanqueta  
Empresário CDA (Suplente)

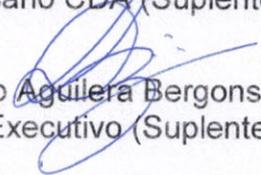
  
Paulo Mattioli Junior  
Poder Executivo (Titular)

  
Guilherme de Oliveira  
Poder Executivo (Suplente)

  
Luis Henrique Colombo  
Empresário CDA (Titular)

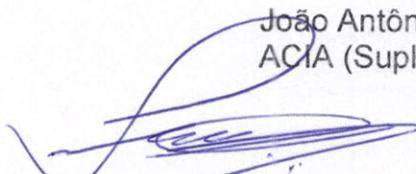
Sandro Lúcio Ferrari  
Empresário CDA (Suplente)

  
Carlos Araújo C. Azevedo  
Poder Executivo (Titular)

  
Leandro Aguilera Bergonso  
Poder Executivo (Suplente)

Nami Sabeh  
ACIA (Titular)

João Antônio Binato  
ACIA (Suplente)

  
Francisco W. Antunes Ribeiro  
Presidente

